



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000853/16
Senha: 10AEA01

AL-P-(SGM) Nº 021

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2016.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo que:

“Autoriza o Poder Executivo proceder a Cessão de Uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, Praça da Integração, bairro Parque Piauí, cidade de Teresina – Piauí, ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, objetivando a instalação da Casa da Mulher Brasileira”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.
THEMISTOCLES FILHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBIDO em 03/02/2016

Responsável